



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
OUTUBRO / 2021**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### **Apresentação**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Restinga, embasado no regulamento nº 1895 de 20 de Janeiro de 2015 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório de Controle Interno do mês de outubro do exercício de 2021.**

As análises apresentam a situação orçamentária, financeira e patrimonial, e as informações foram extraídas dos arquivos xml remetidos pela municipalidade para o Sistema Audesp.

O relatório está de acordo com normas aplicáveis ao Controle Interno e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O responsável pelo Controle Interno na conclusão de seus trabalhos, apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 01. Avaliação da Gestão Orçamentária**
- 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias**
- 03. Avaliação da Execução Financeira**
- 04. Avaliação dos Restos a Pagar**
- 05. Avaliação das Conciliações Bancárias**
- 06. Limite Total da Despesa Legislativa (Art. 29-a cf)**
- 07. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, Art. 29-a cf)**
- 08. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (Art.29, vi, cf)**
- 09. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (Art. 29, vii, cf)**
- 010. Avaliação do Repasse de Duodécimo**
- 011. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**
- 012. Avaliação dos Investimentos**
- 013. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**
- 014. Avaliação de Estoques em Almojarifado**
- 015. Despesas com Adiantamento**
- 016. Processos Legislativos**
- 017. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**
- 018. Conclusão**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

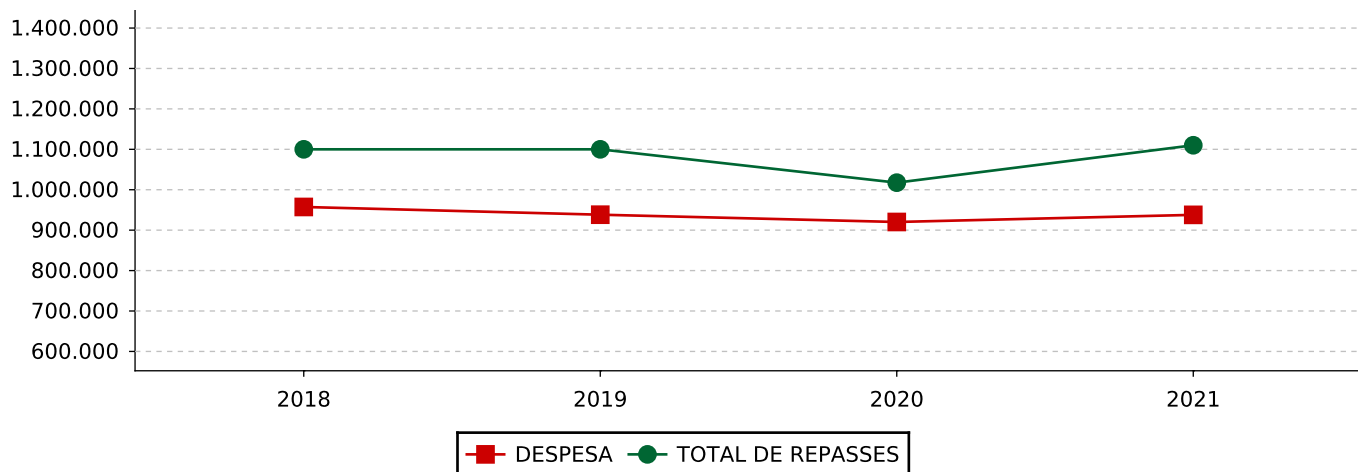
### 01. Avaliação da Gestão Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.110.000,00	925.000,00	92.500,00	925.000,00	83,33		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>83,33</b>		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	1.093.000,00	833.848,44	90,14	778.673,97	84,18	724.397,66	78,31
DESPEZA DE CAPITAL	17.000,00	2.870,00	0,31	2.870,00	0,31	2.870,00	0,31
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>836.718,44</b>	<b>90,45</b>	<b>781.543,97</b>	<b>84,49</b>	<b>727.267,66</b>	<b>78,62</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)</b>		<b>88.281,56</b>	<b>9,54</b>	<b>143.456,03</b>	<b>15,50</b>	<b>197.732,34</b>	<b>21,37</b>

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	836.718,44	-836.718,44	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>836.718,44</b>	<b>-836.718,44</b>	<b>0,00</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário deficitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ -836.718,44**, que corresponde a **0,00%** do saldo orçamentário disponível.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 02. Avaliação das Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
LEGISLAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO		
NÚMERO	LEI	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO
DEC 0000/2021	ESP	14/9/21	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEC 0001/2021	LOA	14/9/21	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL</b>			<b>13,06%</b>			<b>0,00%</b>		

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **13,06%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 1.110.000,00**).

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	65.000,00	0,00
Especial/Extraordinário	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DESPESA FIXADA INICIAL (1.110.000,00)</b>	<b>5,86%</b>	<b>0,00%</b>

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **5,86%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **9,68%**).

Na sequência para conclusão de suas alegações, o responsável pelo controle interno, requisitou o(s) seguinte(s) questionário(s).

**Número:** 202100003

**Assunto:** SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**Respondido por:** ELIANA SPINELLI DOS SANTOS PEIXOTO.

**Unidade:** Contabil.

#### 2 - Os créditos orçamentários abertos por Decreto têm autorização na LDO e obedeceram ao limite fixado na LOA?

*Referente a suplementação no valor de R\$ 80.000,00 foi realizada conforme projeto de Lei Legislativo de número 12 ,referente a suplementação no valor de R\$ 65.000,00 foi realizada pelo executivo através de suplementação interna conforme autorização LDO.*

#### 1 - Houve transposição, remanejamento ou transferência para outra categoria de programação ou para outro órgão?

*Sim ,houve transposição de 34.4.90.51 e 4.4.90.52 para 3.3.90.30 e 3.3.90.39 para a suplementação de R\$*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

80.000,00 e transposição de 3.3.90.36 para 3.3.90.39 referente a suplementação via decreto executivo no montante de R\$ 65.000,00

### Documentos anexo ao questionário:

decreto\_0.pdf

decreto\_1.pdf

**Prazo de Resposta: 23/11/2021**

**Respondido: 23/11/2021**

### Nota Conclusiva do Controlador:

*HOUVE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA IMPORTANCIA DE R\$145.000,00, O QUE EQUIVALE A 13,06%, CONFORME LEI E DECRETO ANEXO. DECRETO Nº00382/2021.*

*LEI 2130 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.*

*DECRETO Nº00382/2021. LEI 2130 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

---

**Imagem(s) anexa(s) ao item.**

---



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.318.581/0001-42

### LEI MUNICIPAL Nº 2130 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Restinga **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais) conforme segue:

01.01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 010310001.2001

**3.3.90.30 – Material de Consumo**

Ficha 003 .....R\$ 5.000,00

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Ficha 004 .....R\$ 75.000,00

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será procedida a anulação total ou parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminado a seguir:

02.01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01031000.1002

**4.4.90.51 – Obras e Instalações**

Ficha 005 .....R\$ 53.000,00

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

Ficha 006 .....R\$ 20.000,00

**3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

Ficha 007 .....R\$ 7.000,00

Rua Geraldo Veríssimo, 633 – Centro – CEP.14.430-000 Tel. (016) 3143-1172  
E-mail: dep.juridico@restinga.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 03. Avaliação da Execução Financeira

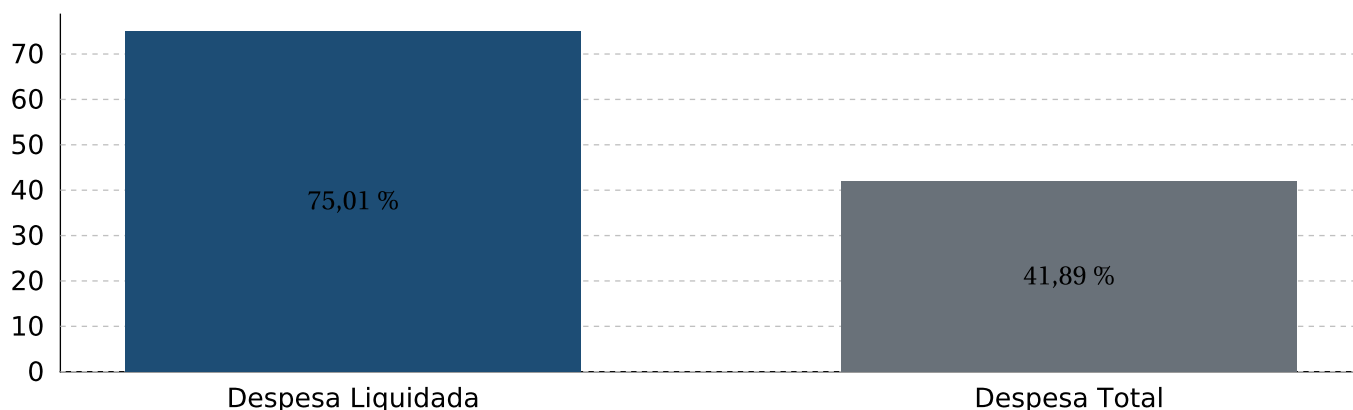
A execução financeira Entidade apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	VALORES	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	217.215,00	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	54.276,31	<b>75,01</b>
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>162.938,69</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	126.212,36	
<b>(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>91.002,64</b>	<b>41,89</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS						
DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	217.215,00	0,00	0,00	54.276,31	162.938,69	75,01
<b>TOTAL</b>	<b>217.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.276,31</b>	<b>162.938,69</b>	<b>75,01</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 162.938,69**, que corresponde a **75,01%** do saldo bancário disponível.





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 04. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 05. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 53 / 95694-5	208.462,36	208.462,36	0,00
SANTANDER / 464-0 / 450001024	335,81	335,81	0,00
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. / 4321 / 002015061-0	8.415,91	8.415,91	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 06. Limite Total da Despesa Legislativa (Art. 29-a cf)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	19.617.715,15
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.373.240,06
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	1.110.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	925.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>4,71</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	236.181,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	129.010,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30,26
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	208.283,31
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.766,43
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3,99
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.024.849,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	160.319,36
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.468,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	14,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.903,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	250.102,14
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.337.789,32
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.288,97
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.357.655,48
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.233,12
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	682.813,91
<b>TOTAL</b>	<b>19.617.715,15</b>



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

---

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*Despesas legislativa até o mês ficou em 4,71%, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 07. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, Art. 29-a cf)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	925.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>925.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	588.159,56
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	115.766,50
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>472.393,06</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>51,07</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação excluí do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Constata-se que as despesas com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, A folha de pagamento até o mês ficou em 51,06%, dentro dos limites legais.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 08. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (Art.29, vi, cf)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.587
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>20,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>5.064,45</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	3.422,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.960,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>1.582,67</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	10
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	313.360,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	455.800,50
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>142.440,50</b>

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 313.360,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Subsídio dentro do limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988. O subsídio dos vereadores foi de 68,74%. com uma diferença a menor de 31,25%.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 09. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (Art. 29, vii, cf)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	19.617.715,15
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	980.885,76
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>278.086,93</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>1,41</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	236.181,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	129.010,74
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30,26
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	208.283,31
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	5.766,43
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3,99
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.024.849,50
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	160.319,36
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.468,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	14,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.903,97
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	250.102,14
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.337.789,32
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	13.288,97
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.357.655,48
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.233,12
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	682.813,91
<b>TOTAL</b>	<b>19.617.715,15</b>

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

Dentro do limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ficando em 1,41% até o mês atual.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 010. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Fevereiro	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Março	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Abril	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Maio	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Junho	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Julho	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Agosto	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Setembro	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Outubro	92.500,00	92.500,00	100,00	0,00
Novembro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	92.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>83,33</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2018	1.100.000,00	0,00	142.624,58	0,00
2019	1.100.000,00	0,00	162.410,07	13,87
2020	1.017.500,00	-7,50	189.984,64	16,97

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*O valor repassado está de acordo com valor orçado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.*





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 011. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	1.232,01	1.232,01	1.083,21
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	10.984,37	10.984,37	9.424,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.216,38</b>	<b>12.216,38</b>	<b>10.507,21</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

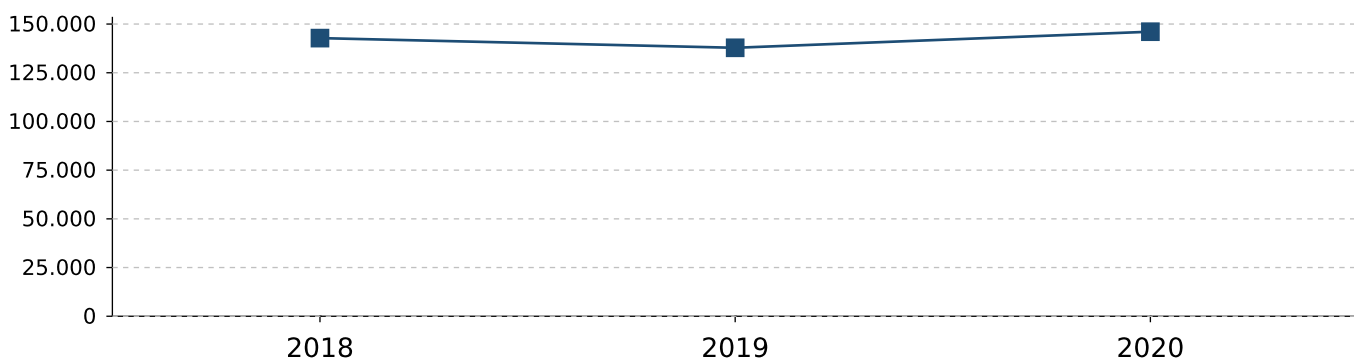
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	10.980,90	10.980,90	9.748,89	1.232,01
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	104.785,60	104.785,60	93.801,23	10.984,37
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>	<b>115.766,50</b>	<b>115.766,50</b>	<b>103.550,12</b>	<b>12.216,38</b>
<b>SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR ATÉ O MÊS</b>					<b>12.216,38</b>	<b>100,00%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **72,35%**, **72,35%** e **64,71%** da despesa autorizada para o exercício.

Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de **R\$ 12.216,38** representa **100,00%** da despesa liquidada no mês.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2018	142.792,51
2019	137.812,75
2020	146.072,02





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### Nota Conclusiva do Controlador:

O valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$ 115.766,50** e o pago foi de **R\$103.550,12.**

A diferença se dá por não ter pago o INSS E FGTS dentro do mês.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 012. Avaliação dos Investimentos

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	2.870,00	28,70	2.870,00	28,70	2.870,00	28,70
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>2.870,00</b>	<b>16,88</b>	<b>2.870,00</b>	<b>16,88</b>	<b>2.870,00</b>	<b>16,88</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>925.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,31 %</b>	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesas liquidada com investimento representou **16,88%** da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Prefeitura aplicou em investimento o equivalente a **0,31%** da Receita Corrente Líquida do Município.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>140.661,58</b>	<b>3.750,00</b>	<b>-2.722,05</b>	<b>141.689,53</b>	<b>0,72</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	52.330,84	0,00	0,00	52.330,84	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	28.963,68	0,00	0,00	28.963,68	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.467,06	2.700,00	-2.722,05	58.445,01	-0,03
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	900,00	1.050,00	0,00	1.950,00	53,84
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>88.300,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.300,62</b>	<b>0,00</b>
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	20.650,22	0,00	0,00	20.650,22	0,00
123210700	INSTALAÇÕES (P)	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00	0,00
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	65.820,40	0,00	0,00	65.820,40	0,00
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-84.958,11</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.683,02</b>	<b>-91.641,13</b>	<b>7,29</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-84.958,11	0,00	-6.683,02	-91.641,13	7,29
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>144.004,09</b>	<b>3.750,00</b>	<b>-9.405,07</b>	<b>138.349,02</b>	<b>-4,08</b>

Verificamos até o período uma **diminuição** do Ativo Imobilizado em **-4,08%** em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

EXERCÍCIO	VALOR
2019	17.170,00
2020	17.098,50
2021	3.444,00

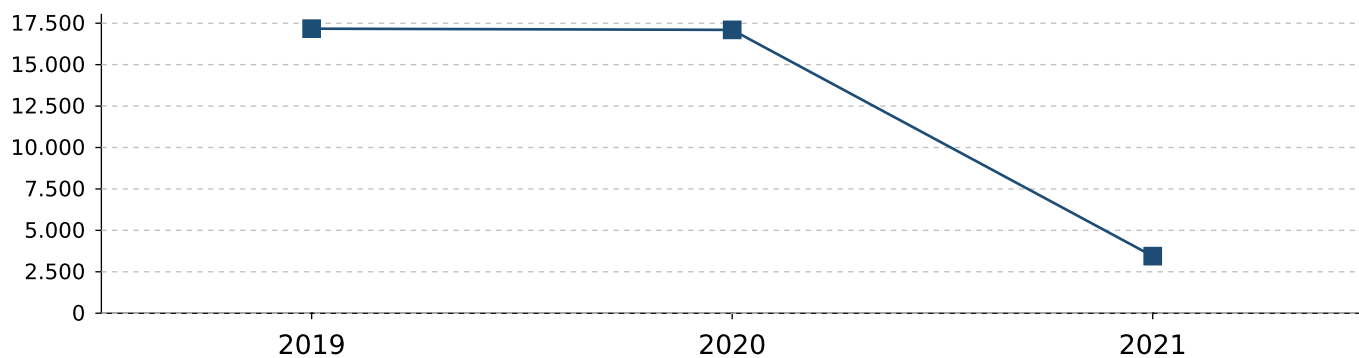


# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 013. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	35.000,00	4,18
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	30.535,32	3,64
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	154.465,07	18,46
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	17.600,00	2,10
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	599.118,05	71,60
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>836.718,44</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>172.065,07</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>20,56 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 20,56% da despesa total contratada.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que 71,60% das despesas contratadas não atingiram os 250 ufesp, e por isso não passaram pelo processo de contratação previsto na Lei Federal 8.666/93. Não ficando isentos da apresentação dos orçamentos para a compra dos serviços e/ou objeto.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 014. Avaliação de Estoques em Almojarifado

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO							
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	23.624,67	94,49	18.812,05	75,24	18.340,55	73,36
<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>23.624,67</b>	<b>94,49</b>	<b>18.812,05</b>	<b>75,24</b>	<b>18.340,55</b>	<b>73,36</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>925.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>2,03</b>	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **94,49%**, **75,24%** e **73,36%** da despesa autorizada para o exercício.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almojarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00	9.868,35	-1.402,27	8.466,08
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00	6.619,74	0,00	6.619,74
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00	1.806,59	0,00	1.806,59
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00	1.919,64	0,00	1.919,64
MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	0,00	4.630,00	-4.630,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>24.844,32</b>	<b>-6.032,27</b>	<b>18.812,05</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 24.844,32**, as saídas representaram **R\$ 6.032,27** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 18.812,05**.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*A câmara não conta com almojarifado.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 015. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

<b>DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)</b>	<b>CONCEDIDO</b>	<b>PENDENTE</b>	<b>UTILIZADO</b>	<b>DEVOLVIDO</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>2.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.193,88</b>	<b>1.506,12</b>

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*NÃO HA ADIANTAMENTO SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O PERÍODO.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 016. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO
Extraordinária	04/10/2021	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº15 e 16/2021. PROJETOS DO LEGISLATIVO Nº10 E 08/2021. REQUERIMENTO Nº26/2021.
Ordinária	05/10/2021	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº04/2021.
Ordinária	19/10/2021	LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2021. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2021. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2021. REQUERIMENTO Nº25/2021. MENSAGEM DE VETO 01/2021. MOÇÃO Nº02 E 02/2021.

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº15 e 16/2021, PROJETOS DO LEGISLATIVO Nº10 E 08/2021, REQUERIMENTO Nº26/2021 TODOS APROVADO POR UNANIMIDADE.*

*PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº04/2021, PARECER APROVADO.*

*LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2021, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2021, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2021, REQUERIMENTO Nº25/2021, MENSAGEM DE VETO 01/2021, MOÇÃO 02/2021, MENSAGEM DE VETO MANTIDA, PROJETOS E REQUERIMENTOS APROVADO.*





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

---

### **017. Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**

A Entidade não possui previsão orçamentária para Projetos ou Atividades até o período.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### 018. Conclusão

Mediante análises do período, destacamos os seguintes resultados:

#### **Avaliação da Gestão Orçamentária**

Resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### **Avaliação das Alterações Orçamentárias**

HOUVE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA IMPORTANCIA DE R\$145.000,00, O QUE EQUIVALE A 13,06%, CONFORME LEI E DECRETO ANEXO.

DECRETO Nº00382/2021.

LEI 2130 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº00382/2021.LEI 2130 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

#### **Avaliação da Execução Financeira**

Quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

#### **Avaliação dos Restos a Pagar**

- Até o período não há Restos a Pagar.

#### **Limite Total da Despesa Legislativa (Art. 29-a cf)**

Despesas legislativa até o mês ficou em 4,71%, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

#### **Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, Art. 29-a cf)**

Constata-se que as despesas com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, A folha de pagamento até o mês ficou em 51,06%, dentro dos limites legais.

#### **Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (Art.29, vi, cf)**

Subsidio dentro do limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988. O subsidio dos vereadores foi de 68,74%. com uma diferença a menor de 31,25%.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

### **Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (Art. 29, vii, cf)**

Dentro do limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988, ficando em 1,41% até o mês atual.

### **Avaliação do Repasse de Duodécimo**

O valor repassado está de acordo com valor orçado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

### **Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

O valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$ 115.766,50** e o pago foi de **R\$103.550,12.**

A diferença se dá por não ter pago o INSS E FGTS dentro do mês.

### **Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

Ao fazer análise somente da modalidade de licitação "Outros/Não Aplicável", constata-se que 71,60% das despesas contratadas não atingiram os 250 ufesp, e por isso não passaram pelo processo de contratação previsto na Lei Federal 8.666/93. Não ficando isentos da apresentação dos orçamentos para a compra dos serviços e/ou objeto.

### **Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

A câmara não conta com almoxarifado.

### **Despesas com Adiantamento**

NÃO HA ADIANTAMENTO SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O PERÍODO.

### **Processos Legislativos**

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº15 e 16/2021, PROJETOS DO LEGISLATIVO Nº10 E 08/2021, REQUERIMENTO Nº26/2021 TODOS APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº04/2021, PARECER APROVADO.

LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2021, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2021, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2021, REQUERIMENTO Nº25/2021, MENSAGEM DE VETO 01/2021, MOÇÃO 02/2021, MENSAGEM DE VETO MANTIDA, PROJETOS E REQUERIMENTOS APROVADO.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Outubro de 2021

---

### **Avaliação das Ações de Governo Previstas no Orçamento**

Não há ações de governo no orçamento.

No mais, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Executivo.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente parecer de Controle Interno.

Restinga, 31 de Outubro de 2021.